

CONCURSO PÚBLICO 01/2019

CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97 (DOADORES DE SANGUE)

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nome
Albino Mileski Junior

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

IMPORTANTE: De acordo com o item 7.1.4 do Edital de Concurso Público 01/2019: “Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição até 04/09/2019, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.”

Não atendimento do item 6.4.1 do Edital de Concurso Público 01/2019 (Comprovante de doador de sangue inválido)

Nome
Marcos Lucas de Oliveira
Kleber Gomes Ramirez
Karina Vieira
Ana Paula Bertotti Neres Martini
Caroline Cechinel Peiter

Florianópolis, 06 de agosto de 2019.

MARCUS TOMASI
Reitor